

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região; em Sessão Plenária Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente); Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort; Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinicio Zanchetta,

RESOLVEU; por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 007/89):

"Manter nas Juntas de Conciliação e Julgamento da Região; em face das disposições contidas na Lei nº 7.671, de 21/09/88; os cargos relativos às Gratificações de Gabinete, criados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e transferidos para esta Região!"

Por ser vedade; DOU FÉ.

Sala de Sessões, S. Luis-Ma, 29 de maio/89

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno